

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2025

Decreto Legislativo nº 114/2025

EMENTA: Concede o título de Cidadão Honorário de Caicó e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI, da Lei Orgânica Municipal; e, o art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda Adélia Diniz ao Sr. Hewerton Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população caicoense, bem como pelo seu destacado desempenho profissional na área da advocacia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 25 de agosto de 2025.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 23023320

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/09/2025. EDIÇÃO 2231. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>